ANEXO 2-I DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Sr. Capitão dos Portos/Delegado/Agente		
Eu		
		, naturalidade
Telefone (DDD e nº) _		celular
e-mail		
Na falta de document	os para comprovação de	residência, em conformidade com o disposto
na Lei nº 7.115, de 29 (de agosto de 1983, DECL A	ARO para os devidos fins, sob as penas da Lei
ser residente e domicil	iado no endereço	
		·
	•	e da presente declaração pode implicar na
sanção penal prevista r	no Art. 299 do Código Pen	al, conforme transcrição abaixo:
"Art. 299 - Omitir, em	documento público ou pa	articular, declaração que nele deveria constar
ou nele inserir ou faze	r inserir Declaração falsa	ou diversa da que deveria ser escrita, com c
fim de prejudicar dire	ito, criar obrigação ou a	lterar a verdade sobre o fato juridicamente
relevante"		
"Pena: reclusão de 1 (ι	m) a 5 (cinco) anos e mul	ta, se o documento é público e reclusão de 1
(um) a 3 (três) anos, se	o documento é particula	r".
		(Cidade),///
		(5)4446),
		Assimate was de De monte de
		Assinatura do Requerente